



DE 2019



SF/19483.00251-76

SF/19483.00251-76

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao terminar o ginásio, pôde realizar o sonho de criança, entrar para a então Força Pública, hoje a Polícia Militar do Estado de São Paulo.



Em 15 de fevereiro de 1965 foi alistado nas fileiras da Corporação, por haver sido aprovado em todos os exames e conseguindo classificar-se no concurso para ingresso no Curso Preparatório de Formação de Oficiais.

Quatro anos e dois meses após, concluído o Curso de Formação de Oficiais, em 21 de abril de 1969, foi declarado Aspirante a Oficial aos 22 anos de idade.

Em 02 de julho de 1969, foi apresentado ao 15º BP, lá classificado por efeito de promoção. Em 15 de novembro de 1969 foi promovido por merecimento intelectual ao posto de 2º Tenente, permanecendo naquela Unidade.

Em 06 de fevereiro de 1970, foi apresentado ao 1º BP "TOBIAS DE AGUIAR", logo quando da sua chegada, já se entrosou perfeitamente ao convívio de seus novos companheiros.

De espírito jovial e alegre captou desde o começo a amizade de todos aqueles com que teve a oportunidade de privar.

Era o alegre "PORTUGUÊS", como era chamado por seus colegas, sempre sorridente, dedicava-se com denodo esforço ao serviço, desempenhando sempre com brio as missões que lhe eram confiadas.

Em fins de abril de 1970 era descoberto um foco de terroristas no Litoral Sul.

Tropas do Exército Brasileiro, da Força Aérea, Marinha e Polícia Militar do Estado de São Paulo, deslocaram-se para aquela região.

Foi o 1º BP "TOBIAS DE AGUIAR" designado pelo Comando Geral da Polícia Militar, para prestar apoio à Tropa da Companhia Independente com sede na Cidade de Registro.

Para lá seguiu o então Tenente Alberto Mendes Júnior, no comando de um pelotão, juntamente a outro efetivo comandado por outro Oficial, todos sob comando do Capitão Carlos de Carvalho.



Após uma semana naquela cidade, recebeu o Capitão ordens para regressar com um dos pelotões para São Paulo, deixando em Registro apenas um, comandado por um dos Oficiais.

O Tenente Alberto Mendes Júnior apresentou-se e solicitou para que permanecesse, demonstrando mais uma vez sua dedicação ao serviço.

Na noite de 08 de maio de 1970, aproximadamente às 21:00h, os terroristas atacaram de surpresa um dos postos da Guarda que era feita por homens pertencentes ao pelotão, localizado próximo a Sete Barras/SP.

Tomando conhecimento do fato, o Tenente Alberto Mendes Júnior dirigiu-se ao local para prestar socorros aos seus comandados, porém, não sabia que caminhava para uma emboscada que havia sido preparada pelos terroristas.

Prendendo oito integrantes do pelotão, eles aguardavam a sua chegada.

Emboscado, com inferioridade em homens e armas, estando cercado por todos os lados, foi atirado aquele jovem num dilema: ou cessavam o fogo, ou entregava-se sozinho, ou morreriam todos.

Evitando o sacrifício dos seus comandados, falou mais alto o espírito de herói; entregava-se o Oficial para salvar a vida de seus comandados, porque era um líder; entregava-se por que era perfeito chefe consciente de suas responsabilidades.

O capitão Alberto Mendes Júnior faleceu jovem, aos 27 anos. Ele foi executado a coronhadas no dia 10 de maio 1970, pelo grupo de terroristas liderados pelo desertor do exército Carlos Lamarca, e que eram opositores do governo federal, na época.

Depois de morto, em maio, seu corpo foi apenas encontrado em 09 de setembro do mesmo ano, através de longas buscas levadas a efeito por indicações de um dos terroristas preso.





O Capitão Alberto Mendes Júnior tinha dois filhos pequenos. Foi sepultado com honras militares em 11 de setembro de 1970, velado na sede do Batalhão "TOBIAS DE AGUIAR", seguindo seu enterro para o Cemitério do Araçá, onde calculou-se o acompanhamento de aproximadamente 100 mil pessoas. Sua missa de 7º dia reuniu mais de 6.000 pessoas.

Alberto Mendes Júnior foi promovido postumamente a Capitão. Anos depois, por força da Lei Estadual de São Paulo nº 13.026/2008, o 10 de maio foi declarado Dia do Herói Policial Militar. Desde então, o jardim do seu Batalhão abriga uma estátua de bronze talhada em alto-relevo num mural de mármore, para que o exemplo dele permaneça vivo na memória desta Nação que lhe é eternamente grata.

Cabe ressaltar, que a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição e nomes no Livro dos Heróis da Pátria, estabelece que o Livro “destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo. “.

Assim, rogo o apoio dos pares que aprovemos esse importante projeto que visa dar o justo e real reconhecimento à memória de um dos grandes Heróis não só da Polícia Militar, mas do Brasil, que entregou sua vida na defesa dos seus pares, da Nação e de seus ideais.

Sala das Sessões, em de de 2019

Senador MAJOR OLIMPIO
PSL/SP

